

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1065196 - ASAQ

Acolho o <u>parecer</u> da Assessoria Jurídico desta Diretoria-Geral.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme vê das justificativas e informações do Termo de Referência: enguadramento da despesa realizado pela Assessoria de Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, autorizo a contratação direta do Instituto Negócios Públicos do Brasil, CNPJ nº 10.498.974/0001-09, para participação de dois servidores no 5º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade presencial, a ser realizado no período de 24 a 26 de março de 2025, com carga horária de vinte e quatro horas, em Foz do Iguaçu-PR, a um custo total deR\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), via inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à <u>Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas</u>, para coletar ciência da contratada relativamente a aludido <u>Termo de Referência</u>, podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos.

Isso feito, **devem os autos ser encaminhados** à Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências consequentes, dentre elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, artigos 72, parágrafo único, 94, inciso II, e 95).

Loirí Schwingel Diretora-Geral em substitição

Em 17 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por LOIRÍ SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO, em 18/03/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.trego.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065196** e o código CRC **BB07EF0A**.

25.0.000003244-4 1065196v7

